

DECRETO Nº 782, DE 27 DE MAIO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 5.506.371,99 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.506.371,99 (Cinco Milhões, Quinhentos e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0330	449051	2.132.301,75
071011751214897567 - SEDOP	6101	449051	796.520,38
151011339115037590 - SECULT	0101	449051	1.278.750,00
862012678414867575 - CPH	0330	449051	252.053,92
901011030215077582 - FES	0103	449051	644.840,00
971010342115027663 - SEAP	0101	449051	401.905,94
TOTAL			5.506.371,99

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339115037591 - SECULT	0101	449051	345.711,00
151011339215038843 - SECULT	0101	449051	933.039,00
291012678214867505 - SETRAN	0101	449051	1.843.266,32
401010612615088238 - Polícia Civil	0330	449052	2.384.355,67
TOTAL			5.506.371,99

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 783, DE 27 DE MAIO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 768.955,77 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 768.955,77 (Setecentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0306	449051	759.495,77
562012145115087552 - ITERPA	0623	449039	9.460,00
TOTAL			768.955,77

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de maio de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 549265

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 863/2020-CCG, DE 27 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/335724,

RESOLVE:

I. exonerar VICENTE DE PAULO MARÇAL DE CARVALHO do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 20 de abril de 2020.

II. nomear ADELSON JERÔNIMO GAMA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 20 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MAIO DE 2020.

PARSIFALDE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 864/2020-CCG, DE 27 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/345655,

RESOLVE:

I. exonerar LUCAS PIMENTEL GOMES LUZ do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 24 de março de 2020.

II. nomear FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 24 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MAIO DE 2020.

PARSIFALDE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 865/2020-CCG, DE 27 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/321587,

RESOLVE:

I. exonerar PAULO AFONSO ALMEIDA VASCONCELOS do cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 24 de abril de 2020.

II. nomear JOCSÁ HEBER RAMOS CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 24 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MAIO DE 2020.

PARSIFALDE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 866/2020-CCG, DE 27 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/330309,

RESOLVE:

I. exonerar LUIZA MOEMA SARMENTO DE CARVALHO do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 11 de março de 2020.

II. nomear SUELEN DE CASSIA SANTOS DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 11 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MAIO DE 2020.

PARSIFALDE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 867/2020-CCG, DE 27 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/357649,

RESOLVE:

I. exonerar CLAUDIO FONSECA E GOMES do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 25 de maio de 2020.

II. nomear TARSIO MURILO BESSA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 25 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE MAIO DE 2020.

PARSIFALDE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 868/2020-CCG, DE 27 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/340684,